



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**Moção de Manifestação pela Necessidade Urgente de Constituição de Corpo Técnico
Permanente para Instrução dos Processos Deliberativos do CODEPA**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico de Osasco – CODEPA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio da presente Moção, manifestar-se pela necessidade urgente de que a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, promova a criação de concurso público destinado à constituição de corpo técnico permanente e especializado para atuação na instrução dos processos submetidos à apreciação deste Conselho.

Considerando que o CODEPA possui natureza eminentemente deliberativa, não se constituindo em órgão técnico da Administração Pública;

Considerando que as deliberações do Conselho devem ocorrer amparadas em manifestações técnicas oficiais, elaboradas por profissionais habilitados e vinculados de forma estável à Administração Municipal;

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica, continuidade administrativa, impessoalidade e qualidade técnica nas análises relativas à preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico do Município;

Considerando que a inexistência de quadro técnico efetivo compromete a adequada instrução processual e fragiliza as decisões emanadas deste Conselho;

O CODEPA manifesta-se favoravelmente à adoção, pela Prefeitura Municipal de Osasco e pela Secretaria Municipal de Cultura, das providências necessárias para a realização de concurso público destinado à formação de equipe técnica multidisciplinar permanente a saber: arquitetos, antropólogos, sociólogos e historiadores, composta por servidores públicos efetivos, aptos a emitir pareceres técnicos oficiais que subsidiem as deliberações do Conselho.

Defende-se que tais pareceres sejam elaborados por corpo técnico estável da municipalidade, garantindo respaldo institucional, continuidade das políticas públicas de preservação e observância aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Plenário do CODEPA, 17 de junho de 2026.